

A EVOLUÇÃO DO AGRONEGÓCIO CITRÍCOLA PAULISTA E O PERFIL DA INTERVENÇÃO DO ESTADO*

Ana Claudia Giannini Borges**
Vera Mariza H. de Miranda Costa***

Introdução

A atividade citrícola iniciou-se no Brasil, como atividade econômica relevante, na década de 80 do século XIX, no Estado do Rio de Janeiro, através da exportação da laranja in natura.

No Estado de São Paulo, que se tornou o principal produtor, a partir de 1957, essa atividade passou a se desenvolver no início do século XX, favorecida pelas condições edafoclimáticas e como uma das alternativas diante do desaquecimento da atividade cafeeira. Também nesse estado seu desenvolvimento inicial foi dinamizado pela exportação da fruta in natura. Somente a partir de 1963 implantou-se a indústria processadora de laranja no Brasil, no interior do Estado de São Paulo, estimulada pelas geadas na Flórida – USA, até então o maior país produtor de laranja e de suco de laranja do mundo.

O agronegócio citrícola constitui uma atividade relevante para o Estado de São Paulo e para o Brasil, gerando renda e empregos diretos e indiretos, e, sobretudo, divisas, provenientes da exportação de seus produtos, em especial do suco de laranja concentrado congelado (SLCC).

*O presente trabalho foi elaborado a partir de dados e informações levantados para a elaboração de Tese de doutoramento da primeira autora (BORGES 2004), sob a orientação da segunda.

**Graduada em Ciências Econômicas pela UNESP, Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCar e Doutora em Sociologia pela UNESP, Campus de Araraquara-SP. Professora Assistente Doutora do Departamento de Economia Rural da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da UNESP, Campus de Jaboticabal-SP. E-mail: acgiannini@uol.com.br.

***Doutora em Economia e Livre Docente em Economia Brasileira; Pesquisadora do Departamento de Ciências da Administração e Tecnologia do Centro Universitário de Araraquara – UNIARA; membro do Grupo de Pesquisa Multidisciplinar “Gestão das Organizações”, da UNIARA; Bolsista FUNADESP. Professora Adjunta Aposentada da FCL/UNESP e Docente Voluntária da UNESP, junto à FCF, Campus de Araraquara; vinculada aos programas de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, Área de Concentração em Ciências Nutricionais, da FCF e de Sociologia da FCL, UNESP - Campus de Araraquara-SP. E-mail: vmhmcosta@uniara.com.br

O Brasil, na safra 2002/2003, foi responsável por 35% da produção mundial de laranja, por 50,3% da produção mundial de suco de laranja concentrado congelado (SLCC) e por 81,6% da exportação de SLCC. Para o Estado de São Paulo, a receita da exportação do SLCC, em 2003 (janeiro/junho), posicionou esse produto em quarto lugar na pauta de exportação, colocando-se atrás, apenas, de aviões/veículos aéreos, aviões a turbo jato e automóveis. Em 2002 (janeiro/junho), ficara posicionado em segundo lugar, perdendo apenas para a exportação de aviões. (BANCO CENTRAL, 2003)

Quanto à geração de emprego no agronegócio, são por volta de 400 mil empregos diretamente relacionados com a produção, o processamento e o comércio de produtos cítricos. Segundo a Abecitrus (2003), está presente em aproximadamente 204 dos 645 municípios paulistas.

O agronegócio citrícola brasileiro está geograficamente distribuído por dois pólos. O principal é o paulista, que abrange, além do Estado de São Paulo, o sul do Triângulo Mineiro, no Estado de Minas Gerais. Nesse pólo está a maior produção de laranja do país e estão concentradas as principais empresas produtoras e exportadoras de suco de laranja concentrado do mundo, até julho de 2004: Cutrale, Citrosuco, Coinbra, Cargill e Citrovida. A partir de meados desse ano, as duas primeiras empresas incorporaram as atividades citrícolas da Cargill. Essa aquisição foi objeto de avaliação do CADE (Conselho Administrativo de Direito Econômico), visando à defesa da concorrência.

A produção de laranja, em 2003, do Estado de São Paulo e de Minas Gerais representou, segundo dados projetados pela Agriannual (2004), respectivamente 79,53% e 3,86% da produção do país. Por outro lado, a participação do Estado de São Paulo na exportação de SLCC, conforme informações do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, foi de 96,8%, em 2003. (SECEX, 2004). O segundo pólo está localizado no nordeste brasileiro, mais especificamente nos Estados de Sergipe e Bahia, responsáveis por, respectivamente, 4,01% e 4,45% da produção de laranja no Brasil. (AGRIANUAL, 2004). Depois de São Paulo, Sergipe se apresenta como o segundo exportador, com participação de 1,81%. Trata-se de um pólo mais novo, de menor relevância para o país e com uma estrutura física e organizacional diferente da presente no pólo paulista.

A avaliação do processo evolutivo e da consolidação, no Estado de São Paulo, inicialmente da atividade citrícola e, posteriormente, do agronegócio citrícola permite propor a seguinte periodização para a citricultura paulista: 1) do início do século XX até o final da década de 20 desse século; 2) a partir da década de 30 até o início da década de 60; 3) de 1963 ao final dos anos 80; 4) da década de 90 até o momento presente.

Apesar das crises econômicas e dos problemas fitossanitários enfrentados em seu processo evolutivo, a competitividade da citricultura paulista e,

posteriormente do agronegócio citrícola, se manteve ao longo de sua história. Sua dinâmica esteve atrelada à atuação do setor privado, ao contexto internacional e, com menor relevância do observado para outros agronegócios, à ação do estado.

Nesse contexto, o presente trabalho tem por objetivo principal identificar e analisar o nível da atuação do estado no agronegócio citrícola, no decorrer dos períodos nos quais se pode enquadrar a evolução histórica dessa atividade, com ênfase nas propostas para o período recente, sobretudo considerando os momentos de crise econômica e de problemas fitossanitários.

A origem dos pomares comerciais e do negócio citrícola no Estado de São Paulo no contexto da evolução da citricultura brasileira

A exportação da fruta *in natura*, pelo Brasil, teve início já em 1886, sendo destinada para os Países da Bacia do Prata. As frutas eram provenientes das plantações do Estado do Rio de Janeiro, na região de Itaboraí, e destinavam-se a Montevideu e Buenos Aires. Em 1888, os países compradores da fruta criaram um conjunto de entraves comerciais. Em 1909, o governo federal brasileiro propôs um tratado de reciprocidade para a comercialização de frutas frescas, através da suspensão dos impostos alfandegários entre as repúblicas sul-americanas. Essa medida favoreceu tanto a produção e a comercialização de citros do Estado do Rio de Janeiro, como a do Estado de São Paulo, localizada principalmente na região de Limeira.

Condições favoráveis ao desenvolvimento da citricultura paulista

No Estado de São Paulo, o tipo de solo, o clima, as variações de temperatura, as precipitações e a topografia foram favoráveis, na maior parte do Estado, ao cultivo de citros.

Outro fator positivo para a expansão da atividade citrícola foi o crescimento da demanda interna por laranja, acompanhando a urbanização, derivada da atividade cafeeira.

Ao mesmo tempo em que constituiu uma das atividades alternativas ao café, a citricultura cresceu no interior de São Paulo, utilizando as estruturas produtiva, financeira e comercial e a oferta de mão-de-obra, provenientes da cafeeira.

A exportação para a Europa, iniciada em 1926, foi um incentivo para o crescimento dessa atividade, que acompanhava as linhas férreas instaladas no Estado de São Paulo: Paulista, Araraquarense, Sorocabana e Central. O crescimento da atividade exportadora teve também sustentação comercial, com o surgimento e a estruturação de empresas voltadas ao beneficiamento, à produção de embalagens e às negociações com o mercado externo.

O apoio governamental à citricultura na fase inicial de sua implantação no Estado de São Paulo

O crescimento e a importância da citricultura estimularam o governo do Estado de São Paulo a criar o Serviço de Citricultura, em 1927, vinculado ao Instituto Agrônomo de Campinas e à Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ), da USP, localizada em Piracicaba - SP. A Secretaria da Agricultura também reformulou a regulamentação da fiscalização da exportação e instalou um curso prático de embalagem. De acordo com Moreira e Moreira (1991), o Serviço de Citricultura foi extinto em 1935, repassando suas funções ao Instituto Agrônomo, ao Instituto de Biologia e à Diretoria de Fomento Agrícola. Ainda no plano institucional, um apoio importante foi dado pela ESALQ-USP e pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura, com a criação das “Estações Experimentais de Citricultura” de Limeira e de Sorocaba, em 1928 e da Estação de Taubaté, em 1931, as quais tinham como objetivo fornecer orientações agrônomicas e fitogenéticas. A única das três Estações Experimentais, criadas pela Secretaria da Agricultura de São Paulo, que manteve e continua em atividade de pesquisa é a de Limeira¹, subordinada ao Instituto Agrônomo de Campinas.

A partir de 1930 a citricultura paulista se destaca no cenário nacional e se apresenta com perfil próprio. Sua dinâmica de crescimento e a evolução do negócio citrícola no Estado de São Paulo justificam uma periodização específica para seu processo evolutivo, neste estado.

O desenvolvimento da citricultura paulista dinamizado pelo mercado da fruta *in natura*

O período de evolução da atividade citrícola paulista, que vai da década de 30 até o início da década de 60, é caracterizado pelo seu desenvolvimento voltado para o comércio da fruta *in natura* para o mercado interno e externo.

O comércio internacional de laranja *in natura*, na década de 30, voltou-se para os Estados Unidos, a Espanha e a Bélgica, apesar de os dois primeiros países serem produtores de laranja.

Na década de 30 já havia uma preocupação, por parte do setor privado, com o melhoramento do processo produtivo agrícola de citros, pois produtores e exportadores almejavam ampliar a atividade. Para isso, identificou-se a necessidade de um aprimoramento na técnica de enxertia, que foi suprida com a vinda de técnicos de outros países, especializados na área de produção de citros. O crescimento da exportação de fruta *in natura* para a Europa deveu-se, também, à adoção de técnicas mais adequadas ao transporte da fruta, em

1. Atualmente Centro APTA Citros Sylvio Moreira, situado em Cordeirópolis-SP.

caixas especiais, “tipo californiano”, barcos com câmaras frigoríficas e cuidados especiais nos portos, no momento do embarque. Segundo Moreira e Moreira (1991), já em 1926 haviam sido exportadas 16.900 caixas e, em dois anos, a exportação aumentou, alcançando o volume de 203.167 caixas.

Esse crescimento se manteve na década de 30 do século XX. No período da crise de 29, quando o café brasileiro apresentou uma diminuição do volume exportado, a citricultura colocou-se em uma posição diversa do observado para a economia cafeeira, em período de crise. A exportação de laranjas realizada pelo Brasil alcançou, em 1939, o volume de 5.631.943 caixas, representando um aumento de 2.772% em pouco mais de uma década (MOREIRA; MOREIRA, 1991). O Estado de São Paulo participou com quase 50% do volume exportado pelo Brasil.

O crescimento da atividade citrícola, a produção e a exportação foram interrompidos por uma grande crise econômica e fitossanitária, nas décadas de 40 e início da década de 50. Como agravante, a II Guerra Mundial trouxe uma redução das exportações da fruta para a Europa e a citricultura, sem recursos para manter a condução técnica dos pomares, foi afetada pela proliferação da doença “Tristeza”², que atingiu os pomares do Estado de São Paulo. Com a crise internacional e dada à insuficiência do mercado interno para absorver toda a oferta excedente, gerada pela queda da exportação para a Europa, os preços caíram e ocorreu uma super oferta de laranja no Brasil.

Alguns municípios, que apresentavam uma produção expressiva de laranja, deixaram de produzi-la, com a crise, ocasionado problemas sociais para os agricultores, com a perda dos investimentos nos pomares; para os trabalhadores, com a perda de emprego; e para a economia regional, com a interferência em sua dinâmica. A situação se apresentava tão preocupante que houve a necessidade de, na década de 40, o governo do Estado de São Paulo intervir no mercado, comprando laranjas e tangerinas no interior e vendendo-as na capital, sem objetivo de lucro. Essa ação visava apenas amenizar as perdas e a possibilidade da ampliação de problemas fitossanitários, caso essas frutas ficassem nos pomares apodrecendo (MOREIRA; MOREIRA, 1991).

Outra medida adotada pelo governo esteve relacionada à tentativa da determinação de um preço mínimo para o produto, mantendo a renda e o estabelecimento de um sistema de cotas de exportação (MARTINELLI JÚNIOR, 1987).

A rápida proliferação da “Tristeza”, em parte agravada pela falta de cuidado com os pomares, devida à queda de consumo internacional em razão da II Guerra Mundial, trouxe a morte de 10 a 12 milhões de plantas, durante a

2. Doença que surgiu pela primeira vez, no Brasil, em 1937.

década de 40, reduzindo substancialmente os pomares e também os investimentos em pomares novos. A eclosão da “Tristeza” reverteu, em um segundo momento, a situação de super oferta, levando a uma falta de cítricos, inclusive no mercado interno. Segundo Siffet Filho (1992), a produção paulista sofreu uma queda de 82% no período de 1940 a 1950, sendo recuperada, apenas, pós 1960. Essa recuperação foi alcançada, em parte, pela retomada do comércio internacional e pela crescente demanda interna, estimulada pelo processo de urbanização.

A ESALQ – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, o Instituto Agrônomo e o Instituto Biológico realizaram pesquisas em conjunto, com o intuito de solucionar problemas como o ocasionado com o surto da “Tristeza”. A Identificação de que o porta-enxerto Limão-Cravo era resistente a essa doença levou à sua ampla utilização na citricultura paulista. Esse e outros resultados positivos de pesquisas – desenvolvidas no âmbito de instituições e universidades públicas – permitiram que a citricultura no Estado de São Paulo voltasse a crescer e alterasse algumas das características da produção da laranja, com a implantação de variedades mais resistentes a problemas fitossanitários, diminuindo os riscos da produção e ampliando o período de colheita.

Campanha voltada à erradicação do Cancro Cítrico diminuiu a dispersão da citricultura no Estado de São Paulo, concentrando a produção citrícola, segundo Martinelli Júnior (1987), nas regiões das DIRAs³ de Sorocaba, Campinas, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto. A citricultura que despontava na região de Presidente Prudente-SP, a oeste do estado, foi erradicada no combate do Cancro Cítrico e a possibilidade de plantação de novos pomares e de manutenção de pomares comerciais só passou a ser viabilizada com o consentimento da CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), instituição vinculada à atual Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SAA) do Estado de São Paulo.

Com a crise, a SAA do Estado de São Paulo, segundo Siffert Filho (1992) passou a fiscalizar e a autorizar o funcionamento de viveiros, para controle fitossanitário. Esse procedimento colaborou para a retomada da atividade da citricultura paulista, com a substituição de variedades já cultivadas por novas variedades.

O estado, visando o aperfeiçoamento da citricultura, estabeleceu, na década de sessenta (1961), um “Registro de Plantas Matrizes de Citros” e determinou que os viveiristas só poderiam comercializar matrizes registradas. Essa medida objetivava, segundo Moreira e Moreira (1991), garantir a saúde das plantas e dos pomares.

3. Divisão Regional Agrícola: tipo de departamentalização da atividade agropecuária, adotado no Estado de São Paulo, reformulado, com nova denominação, nos anos 90.

Registra-se, ainda nesse período, a preocupação do governo do Estado de São Paulo em dinamizar a exportação da fruta *in natura* por meio da qualificação dos produtores de citros e da padronização da fruta. Nesse sentido, o Governo do Estado estimulou, na década de 50, a formação de cooperativas. “[...] o governo do Estado de São Paulo (Jânio Quadros) manteve contato com citricultores das regiões mencionadas⁴, sugerindo-lhes sua organização em cooperativas, com vistas à produção para a exportação.” (MIRANDA, 1973, p.147). As cooperativas deveriam organizar os produtores, fornecedores das empresas exportadoras, inteirando-os sobre técnicas de produção e formas de comercialização, agregando aqueles que estavam excluídos do comércio internacional. A única cooperativa que se efetivou, nesse período, foi a COCIZA – Cooperativa agrícola mista de citricultores, da Zona de Araraquara – que teve sua atividade gradualmente limitada e, por fim, finalizada, no início dos anos 60, com o surgimento do segmento processador, que passou a remunerar o produtor citrícola com um preço mais competitivo do que o praticado para a fruta *in natura*.

Essas medidas, em conjunto com os conhecimentos agronômicos acumulados sobre doenças e pragas, permitiram o crescimento da citricultura paulista, possibilitando que o Estado de São Paulo, em 1957, ultrapassasse a produção do Rio de Janeiro, até então, maior produtor.

A forma como ocorreu a evolução da citricultura no Brasil e, especificamente no Estado de São Paulo, nesse período, serviu de base para o surgimento do agronegócio exportador de SLCC, a partir da década de 60. A citricultura se expandiu e se estruturou com agricultores com características empresariais, buscando rentabilidade com a atividade e, para tal, utilizando-se de estrutura de pesquisa e técnica fornecida pelo Governo do Estado de São Paulo. Essa estrutura viabilizou a superação de duas grandes crises fitossanitárias: a Tristeza e o Cancro Cítrico.

Cabe salientar que o desenvolvimento do negócio citrícola dependeu, nesse período, de dois mercados: o interno, que crescera com a urbanização, e o externo, impulsionado pelo crescimento do mercado da fruta *in natura*. Assim, o produtor citrícola, que atendeu a esses mercados, era produtor de um bem final de consumo. Nessa posição estava subordinado às oscilações do mercado de fruta *in natura* e aos problemas climáticos e fitossanitários. A atuação do estado, nesse período, ocorreu no sentido de minimizar os problemas econômicos e fitossanitários.

A posição do produtor se modificou, rapidamente, em apenas uma década, com a implantação da indústria processadora. Essa modificação constituiu o principal fator que marcou a passagem da citricultura para um novo período.

4. As regiões mencionadas pela autora são: Araraquara, Limeira, Bebedouro e Araras.

O período de 1963 ao final dos anos 80: formação da indústria e consolidação do agronegócio citrícola

O período que vai de 1963 ao final dos anos 80 é marcado pela formação e consolidação do agronegócio citrícola no Estado de São Paulo. Esse período abrange três momentos: o primeiro, relacionado à formação do segmento processador, na década de 60; o segundo, na década de 70, marcado pelo maior crescimento registrado na atividade, simultaneamente à ocorrência de crises econômicas e organizacionais, que contribuíram para mudanças institucionais na atividade; o terceiro, na década de 80, caracterizado pelo quase monopólio do SLCC brasileiro no mercado internacional, sustentado pela expansão da atividade, com a entrada, no país, de novos produtores de SLCC e de citros, e pela mudança do contrato da laranja, que excluiu a atuação do estado como intermediário.

É importante esclarecer que, desde o início da atividade de processamento o processo de venda do citricultor para a empresa processadora ocorria por um tipo de contrato, por meio do qual a processadora se tornava “proprietária” dos pomares, já “na florada”, o que a habilitava a praticar os controles e cuidados necessários nos pomares, realizando, posteriormente, a colheita e o transporte, dentro das especificações, para resguardar a qualidade do fruto, garantir o ritmo de processamento e a qualidade do suco. A partir de meados da década de 70 até 1985, vigorou o assim denominado “contrato a preço fixo”, caracterizado pela determinação do preço da caixa de laranja por atuação da CACEX (Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil). O “contrato a preço fixo” foi substituído pelo “contrato padrão”, também chamado de “contrato de participação”, a partir da safra 1986/87, sendo praticado até a safra de 1994/95. A principal característica do “contrato padrão” era atrelar o preço da caixa de laranja ao preço do SLCC (Suco de Laranja Concentrado Congelado), cotado na Bolsa de Nova Iorque.

Enquanto a década de 60 é caracterizada como de formação do segmento processador de citros, a década de 70 é marcada pelo momento em que tanto o segmento processador como o agronegócio citrícola, em seu conjunto, apresentam o mais rápido crescimento. Na década de 70, porém, ocorreram crises econômicas e organizacionais, que contribuíram para mudanças no setor e suscitaram a intermediação do estado, via CACEX. Na década de 80 a citricultura brasileira apresentava-se como uma atividade crescente e dinâmica, num movimento contrário à situação recessiva do país, nesse período. Essa situação positiva da citricultura deveu-se, em parte, às geadas sucessivas ocorridas nessa década, nos pomares norte-americanos. Isso proporcionou uma posição de quase monopólio ao Brasil no comércio internacional de suco de laranja. As indústrias brasileiras processadoras de suco, objetivando suprir a demanda norte-americana, investiram no crescimento da produção de suco,

incentivando o setor agrícola a ampliar a oferta da laranja. Essa década foi ainda marcada pela mudança do contrato de laranja, substituindo o “contrato a preço fixo”, em vigor até então, pelo “contrato padrão”, o que resultou na exclusão da ação do estado, que atuava como intermediário, através da CACEX.

A nova dinâmica da citricultura paulista dada pela implantação do segmento processador

O segmento processador se instala, no Brasil, na década de 60, estimulado por um conjunto de fatores, dentre eles: o porte da citricultura no Estado de São Paulo; as mudanças e o crescimento do mercado de consumo internacional⁵; e a ocorrência de geadas na Flórida – EUA. A primeira indústria processadora – Suconasa S/A – foi instalada em 1963, em Araraquara-SP, pela Toddy do Brasil. Em 1967 essa empresa entrou em concordata e foi adquirida por José Cutrale, dando origem à Cutrale, oficialmente Sucocitros Cutrale S/A.

O segmento processador se estabeleceu em proximidade com a produção citrícola, como forma de minimizar custos de transporte e de aproveitar as estruturas comercial e organizacional e a infra-estrutura, formadas durante o período anterior.

A partir dos anos 60 a fruta laranja deixa de ser um bem final e passa a ser um bem intermediário, matéria-prima para as indústrias processadoras, que se instalam no Estado de São Paulo. Considerando-se a posição oligopolista⁶ da atividade processadora e a conformação pulverizada dos produtores – de diversos portes – a passagem da laranja de bem final para insumo alterou a posição dos produtores. Conforme aumentava a exportação de SLCC, o produtor citrícola tornava-se mais dependente das processadoras, pois, principalmente, no final da década de 60, o não destino da laranja para as processadoras significava uma super oferta da fruta *in natura* no mercado interno, o que reduziria seu preço a um nível inviável à colheita e ao transporte⁷.

O parque industrial citrícola, que se instala na década de 60, cresce, sustentado, basicamente, por capital próprio, tanto nacional como estrangeiro, com baixa intervenção estatal.

5. Na década de 50 observa-se um aumento da renda *per capita* no mundo, favorecendo o crescimento da demanda por produtos semi-prontos, como o SLCC. Essa mudança se apresenta de forma clara, principalmente, nos EUA.

6. Apenas três empresas, em 1968, eram responsáveis por 86% do processamento: a Cutrale e a Citrosuco, por 70% do processamento e a Citrobrasil, antecessora da Sanderson do Brasil S/A, por 16%. (HASSE, 1987).

7. O custo das atividades de trato cultural, colheita e transporte, executados pelas processadoras, eram subtraídos do pagamento devido ao produtor agrícola, no final ao processo de entrega da fruta.

Expansão do agronegócio citrícola e mudança institucional na década de 70

Os primeiros anos da década de 70 foram de crescimento para o agronegócio citrícola, com a elevação da produção da laranja, do SLCC e das exportações. Tanto os pomares quanto as processadoras apresentaram crescimento no período.

A situação de crescimento do início da década de 70 se alterou entre 1973 e 1974. Em 1974, com a crise internacional, relacionada ao preço do petróleo, reduziram-se as exportações e houve o aumento do estoque de SLCC. Ao mesmo tempo em que o preço do SLCC se reduziu, o custo da caixa de laranja apresentou uma tendência de aumento. Essa situação pressionou o segmento processador, que passou a administrar o volume exportado e, portanto, a aumentar os estoques de suco para não reduzir ainda mais os preços. Nesse contexto, a empresa Citrosuco, oficialmente Citrosuco Paulista, fixou o preço do seu SLCC, inclusive o estocado, a um valor 30% inferior ao praticado no mercado, sendo acusada de *dumping*. A Citrosuco foi punida, ficando proibida de exportar suco até dezembro de 1974. A partir daí, o governo fixou um preço mínimo para a atuação no mercado internacional e uma quota máxima para a exportação. Esses fatos provocaram a desorganização do mercado e, coincidindo com a falência da Sanderson⁸, em 1974, houve uma queda de 20% nas compras de laranja, o equivalente à demanda da Sanderson, agravando o problema do agronegócio citrícola, atingindo diretamente os citricultores. Essa situação ocasionou uma super oferta de laranja, favorecendo a atuação praticamente isolada da Cutrale.

Os reflexos dessa crise trouxeram prejuízos aos produtores, ao segmento processador (exceção feita à Cutrale), ou seja, para quase todo o agronegócio citrícola, afetando econômica e socialmente as regiões que dependiam da citricultura, diminuindo a receita e o comércio gerado direta e indiretamente por essa atividade. Com o intuito de minimizar a crise instalada no agronegócio citrícola, o Governo do Estado de São Paulo assumiu, em 1975, a gestão da empresa Sanderson criando, a partir dela, a Frutesp. Essa empresa ficou sob responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo até 1979, quando foi vendida para a Coopercitrus (Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de São Paulo).

Nesse período foram também criadas diversas associações de caráter privado, representando produtores e processadoras. O surgimento dessas

8. A Sanderson, empresa de capital italiano, constituída em 1970, no município de Bebedouro-SP, a partir da Citrobrasil e da Companhia Mineira, era responsável por 20% da capacidade de processamento de SLCC, posicionando-se como a terceira maior empresa do segmento de processamento, no ano de 1974, quando foi decretada sua falência.

associações afetou o ambiente institucional citrícola, pois até esse período os citricultores estavam vinculados à Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (FAESP), entidade que representava todos os agricultores. Como a FAESP não conseguia atender os agricultores de acordo com suas especificidades, perdeu espaço, permitindo o crescimento de outras associações.

Em 1977 foi criado o Fundo de Defesa da Citricultura – Fundecitrus, com o objetivo de manter a sanidade dos pomares de citros por meio de monitoramento, informação, pesquisa e financiamento às pesquisas sobre doenças e pragas dos citros. Trata-se de uma entidade interprofissional, mantida com recursos do segmento de produção citrícola e de processamento do SLCC, contribuindo para o agronegócio citrícola como um todo, a partir da produção citrícola, diferenciando-se de outras associações que representam apenas o interesse de uma classe ou segmento do sistema.

O parque industrial citrícola continuou crescendo, sustentado, basicamente, por capital próprio, tanto nacional como estrangeiro e, como na década anterior, com intervenção estatal pouco superior à observada na década de 60. Essa intervenção ocorreu no sentido de gerar condições favoráveis à atividade citrícola. Conforme relata Siffert Filho (1992), principalmente na década de 70, as indústrias desfrutaram de incentivos fiscais e creditícios, tanto para a exportação como para o replantio. Lifschitz (1993), por outro lado, informa que o governo interveio por meio da CACEX (Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil) para fixar: um preço mínimo para a exportação; um teto do volume exportado; um preço mínimo da caixa da laranja. E também para: promover a estocagem; eliminar incentivos fiscais; restituir o IPI (Imposto sobre produtos industrializados) e o ICM (Imposto sobre circulação de mercadorias).

Em 1977, ocorreu uma grande geada nos Estados Unidos e seca na Espanha e em Israel, prejudicando a produção da fruta *in natura* e do suco. O mercado de SLCC foi favorecido com a elevação das cotações do suco, resultando em uma elevação do preço da caixa da laranja. Essa situação persistiu até a década de 80, favorecida, em parte, pelas geadas de 1981/82/83, na Flórida-USA.

A década de 80: consolidação do agronegócio citrícola no mercado nacional e no internacional

A citricultura na década de 80, mesmo não apresentando o crescimento da década de 70, comportou-se diversamente da situação econômica do país, com uma atividade crescente, demonstrando sua dinâmica, presente tanto no segmento produtor quanto no processador.

A década de 80 se inicia sem problemas para o agronegócio citrícola. O crescimento, nessa década, foi favorecido pelas geadas sofridas na Flórida

(USA), nos anos de 1981, 1983, 1985 e, mais tarde, em 1989, possibilitando uma situação de quase monopólio para a citricultura brasileira no comércio internacional de SLCC. As geadas americanas prejudicaram a produção interna dos Estados Unidos, ocasionando um hiato entre demanda e oferta, abrindo espaço para a elevação da produção e a ampliação da exportação brasileira de suco.

No entanto, a partir de meados da década, o segmento produtor de laranja reivindicou um novo contrato. Esse deveria atrelar o preço da caixa da laranja à média anual do preço de mercado registrado pela Bolsa de Valores de Nova Iorque. Assim, os produtores poderiam participar das oscilações dos preços decorrentes das geadas da Flórida. Isso forçou um novo acordo entre os setores citrícola e de processamento, para o estabelecimento de outro contrato, mas agora sem a participação do estado, via CACEX. Então a partir da safra 86/87, entrou em vigor o “contrato padrão”, que vinculava o preço pago aos citricultores ao desempenho do mercado externo. Com esse contrato o governo deixou de atuar como mediador na fixação do preço da caixa de laranja, ampliando a responsabilidade, na negociação, das associações de produtores citrícolas e da indústria processadora.

Os produtores citrícolas brasileiros, buscando lucros elevados, agiram de forma expansionista, sem considerar as fronteiras utilizadas para o cultivo e a qualidade do solo. Além de não investirem em tecnologia, não exigiram das instituições relacionadas ao setor a realização de pesquisas mais adequadas aos problemas da citricultura. Essa postura dos produtores, em parte, decorreu da falta de visão do agronegócio citrícola como um todo e da possibilidade de proliferação de problemas fitossanitários.

No segmento de processamento, o panorama favorável da década de 80 ocasionou uma euforia para grupos externos e internos a essa atividade, que investiram no processamento de suco e na ampliação dos pomares. Ampliou-se a capacidade das processadoras, inclusive com o aparecimento de novas empresas, evidenciando a dinamicidade do segmento processador. Ocorreu, também, o aumento do volume de suco produzido mundialmente, através da entrada de novos países produtores e exportadores de suco de laranja. Além disso, houve a retomada da produção na Flórida. Essas mudanças acirraram a concorrência ao interior da indústria processadora e da citricultura, na década de 90.

O segmento processador implantou, no período, inovações tecnológicas na produção e no transporte, investindo em terminais, no território nacional e no exterior. Elevou-se o grau de concentração do segmento e o poder de barganha de algumas empresas foi ampliado, por meio de mudanças de controle acionário e do estabelecimento de associações entre as empresas, com reflexos diretos

sobre as menores, presentes, sobretudo, no segmento produtor, mas também no processador.⁹

O crescimento da produção citrícola paulista atingiu, nos anos 80, novas regiões ao norte do estado, que não apresentavam características edafoclimáticas favoráveis como as das regiões produtoras tradicionais. O crescimento em direção a novas regiões trouxe a necessidade do Instituto Agrônomo de Campinas estender sua atuação a novas Estações Experimentais.

Em 1989/90, houve uma nova mudança no “contrato padrão”, que tornou obrigatórios “venda e fornecimento da totalidade das frutas produzidas nos pomares discriminados no contrato” (CAMPANELLI; BOCAIÚVA, 1989, p.220) para as empresas processadoras. Em conjunto com essa mudança, algumas empresas processadoras começaram a praticar contrato de três anos, justamente em uma época em que os custos, do processamento e da comercialização, se apresentavam elevados para os citricultores, onerando, assim – na visão de Bocaiúva, Rodrigues e Della Nina (1991) – o setor produtor. Com essa prática do contrato – por três anos – podia-se concluir que a indústria ou não tinha interesse em racionalizar e otimizar os seus processos, minimizando custos, ou não tinha interesse em repassar os ganhos ao produtor.

A indústria processadora – em um período em que o mercado internacional de suco apontava para uma tendência de depressão, no início da década de 90 – transferiu os impactos da crise para o setor agrícola. Isso trouxe uma depreciação da atividade citrícola, pois os produtores não conseguiam a receita suficiente para manter os gastos rotineiros, voltados à melhoria produtiva e à modernização, para manter a qualidade do produto.

A reestruturação do agronegócio citrícola a partir dos anos 90

O período que teve início na década de 90 e se estende até o momento atual foi marcado por crises – de caráter econômico e fitossanitário – que requereram transformações e direcionaram o agronegócio para uma reestruturação. Constituiu um momento de mudança para o agronegócio citrícola, no aspecto institucional e na relação entre os segmentos.

A partir de 1989 observou-se uma reversão do preço da laranja. Em decorrência da forte geada no mês de dezembro na Flórida, desenvolveu-se a expectativa de diminuição em 32% da safra de laranja lá produzida, gerando um aumento de 60% no preço mundial do suco de laranja. No entanto, como a safra americana não apresentou a queda esperada, houve uma super oferta

9. Nessa década, além das quatro maiores – Citrusuco, Cutrale, Cargill e Frutesp – havia em torno de outras 15 pequenas processadoras, grande parte das quais, porém, funcionando em parceria com as maiores.

que desestabilizou o equilíbrio existente entre oferta e demanda, na safra de 1990/91. Isso fez com que o preço da caixa da laranja “despencasse” de US\$ 3,53 para US\$ 1,11, mantendo-se em um patamar baixo, consolidando a inversão do panorama favorável da década de 80.

O “contrato padrão” resistiu enquanto o preço do suco no mercado internacional apresentou valores elevados, refletindo-se no preço da laranja no mercado interno, ou seja, até o início da década de 90. A partir de 1990/91, quando o preço da caixa de laranja caiu, atingindo, na safra de 1992/93, o patamar mais baixo, novamente se acirrou o conflito entre a indústria processadora e os produtores na definição do preço e do contrato.

Para os produtores de citros o fim do “contrato padrão” representou uma perda no poder de barganha, que já era assimétrico, pois além da posição oligopolista das empresas, as associações de classe dos produtores foram proibidas de atuar na negociação dos contratos.

Na visão da indústria, o fim do contrato padrão rompia um sistema “paternalista”¹⁰ em relação aos produtores.

Se o contrato apresentava aspectos paternalistas, no entanto, seu fim abrupto trouxe consequências negativas para o conjunto do setor, pois a mudança ocorreu em um momento em que os preços da caixa de laranja estavam em baixa e muitos dos agricultores despreparados para assumirem as novas funções. Isso acabou contribuindo para a proliferação de doenças, afetando a qualidade da fruta e do suco.

De fato, o rompimento do contrato padrão trouxe uma ampliação das tarefas a cargo dos produtores, ficando estes responsáveis pelos tratamentos culturais (onde se inclui a pulverização), pela colheita e pelo transporte da laranja, tendo que contratar mão-de-obra para a colheita, além de se responsabilizar pelo frete. A ampliação das tarefas foi acompanhada pela elevação dos custos para os produtores e pela redução da qualidade nos procedimentos voltados à produção, sobretudo no caso dos produtores de menor porte.

Além do mais, as indústrias processadoras investiram no crescimento dos pomares próprios¹¹, muito provavelmente com o objetivo de eliminar os menos produtivos e, portanto, “menos aptos”, que pressionavam a elevação do preço da laranja.

10. O contrato era considerado paternalista, por implicar na execução, pelas processadoras, de atividades de tratamentos culturais, colheita e transporte da laranja produzida pelos citricultores, traduzindo-se no apoio técnico e financeiro a eles.

11. Cabe lembrar que as grandes processadoras, além de comprarem a fruta de fornecedores, sempre dispuseram de produção própria, proveniente de seus pomares. Na década de 90, essa produção se ampliou, como estratégia dessas empresas. Discussão sobre esse tipo de estratégia encontra-se em Miranda Costa e Rizzo (1993); Azevedo (1996); e Vieira (2003).

Se por um lado a elevação da produção própria resultava em aumento da produtividade média do segmento, no entanto, a passagem da responsabilidade pelas tarefas de controle da qualidade da fruta, coleta e transporte, para o produtor agrícola, além de provocar a “seleção natural”, eliminando os “menos aptos”, provocou, de forma generalizada, a diminuição da qualidade no segmento produtor e, por extensão, no setor agroindustrial citrícola.

De certa forma, esses elementos podem ser considerados, pelo menos em parte, responsáveis pela crise fitossanitária devida ao ressurgimento do Cancro Cítrico, do CVC¹², que tem o primeiro aparecimento em 1987, da Morte Súbita do Citrus (MSC), a partir de 2001 e de outros problemas fitossanitários, a partir de meados da década de 90, atingindo pomares de grandes e pequenos produtores, inclusive a “produção própria” das processadoras, fragilizando o agronegócio citrícola. Esse problema fitossanitário afetou os produtores citrícolas de diversos portes, mas em especial os de menor porte e aqueles que não adotavam técnicas modernas e específicas.

Portanto, a partir da década de 90, a crise econômica – com o fim do “contrato padrão” e o aumento da concorrência internacional e a fitossanitária passaram a “exigir” uma reestruturação do agronegócio citrícola. Essas crises impactam as formas de organização e as regiões que abrigam o agronegócio citrícola.

Por outro lado, a necessidade de gerenciamento dos conflitos entre os segmentos que compõem o agronegócio citrícola, passou a requer a atuação, de forma planejada, de organismos públicos e privados.

Assim, com o aprofundamento dos problemas no agronegócio citrícola, a partir de meados da década de 90, no âmbito econômico, fitossanitário, social, organizacional e institucional, observa-se um retorno discreto da atuação do estado nesse agronegócio. O estado que estivera afastado do agronegócio citrícola, em parte pelos acontecimentos da década de 80 nesse agronegócio, e em decorrência do contexto macroeconômico, marcado pela tendência neoliberal da política econômica brasileira e pela crise fiscal do estado, passa a atuar, de forma direta, principalmente, pela Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SAA) do Estado de São Paulo, através de seus organismos e instituições. Há também a atuação, de forma indireta, realizada pelos órgãos de fomento à pesquisa, por meio de parcerias entre instituições públicas e privadas.

A possibilidade de atuação do Estado por meio dos organismos da SAA do Estado de São Paulo

As dificuldades enfrentadas, a partir da década de 90, põem em evidência a importância de um organismo coordenador do agronegócio citrícola, com a

12. *Clorose Varieta do Citros*, também conhecida como “amarelinho”.

função de diagnosticar e planejar as atividades dos segmentos. Nesse contexto, destaca-se a Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SAA) do Estado de São Paulo, através de seus diversos organismos, para o planejamento econômico do agronegócio citrícola, a fim de superar/prevenir problemas, integrando segmentos e mediando conflitos sob um mesmo objetivo: a manutenção da competitividade do agronegócio citrícola.

A SAA do Estado de São Paulo e suas instituições passaram por reformas a partir de 2000, resultando em mudanças na estrutura organizacional, nos objetivos, nas metas e nas atividades, gerando possibilidade de maior atuação nas atividades agroindustriais.

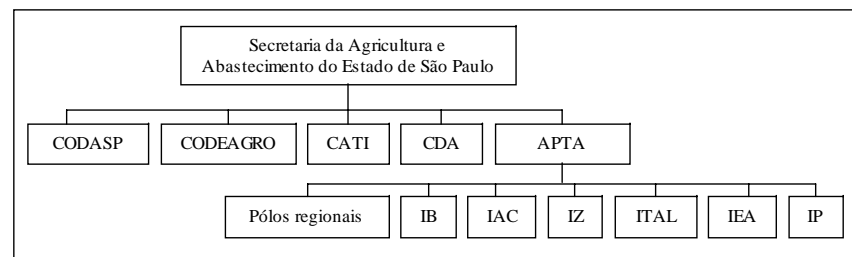


Figura 1. Estrutura simplificada da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Fonte: Figura elaborada pelas autoras, a partir de informações levantadas pela pesquisa de campo.

Essa Secretaria abrange uma empresa, a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (CODASP) e quatro coordenadorias: a Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (CODEAGRO), a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), a Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) e a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA).

A CODEAGRO tem como objetivo promover a competitividade dos produtos agrícolas paulistas e a formulação e implementação, quando necessária, de políticas públicas para dinamizar o agronegócio, ou seja, incentivar a integração do agronegócio com o setor público. Promove o cooperativismo e o associativismo, operacionaliza programas de escoamento e atua na comercialização e industrialização dos produtos de origem agropecuária, com o intuito de aumentar o valor agregado. Para estimular a competitividade no agronegócio, a CODEAGRO criou Câmaras Setoriais, objetivando promover discussões entre entidades representativas de cada agronegócio, buscando o desenvolvimento pela superação de conflitos e a busca de interesses comuns como a solução de gargalos a esse agronegócio e o aumento da eficiência e

produtividade. A Câmara Setorial Citrícola¹³ teve a sua primeira reunião em junho de 1997, objetivando promover a resolução de problemas como o contrato da laranja, as questões fitossanitárias, econômicas e sociais, relativas, sobretudo, a trabalhadores agrícolas e pequenos produtores.

A CATI tem por objetivo promover o desenvolvimento rural sustentável, adaptar e repassar tecnologias à produção agropecuária, fornecer capacitação e treinamento aos produtores e trabalhadores rurais, fiscalizar e controlar a qualidade dos produtos agropecuários, garantir sementes, mudas e matrizes de qualidade e conservar o solo e a água. Para propiciar esses produtos e serviços dispõe de profissionais especializados e Casas da Agricultura em todos os municípios do Estado de São Paulo, para atender melhor às necessidades de cada região e às das Delegacias Agrícolas. Cabe observar que a CATI reduziu sua atuação junto aos produtores cítricos em razão da falta de recursos financeiros.

A CDA tem como objetivo garantir a qualidade sanitária das plantas, das mudas e sementes e dos animais. Para tal controla as tecnologias de produção e o solo, elabora e divulga normas, fiscaliza e controla as atividades agropecuárias quanto à sanidade, julga e aplica multas, registra os produtores entre outros. Para melhor atender às necessidades regionais, dos 645 municípios do Estado de São Paulo, há 40 Escritórios Regionais (Escritórios de Defesa Agropecuária). Apresenta um programa específico para a citricultura em conjunto com o Fundecitrus, para a erradicação do Cancro Cítrico, pela inspeção, identificação e eliminação das plantas contaminadas.

A SAA do Estado de São Paulo reorganizou uma de suas coordenadorias, a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), entre 2001/02, com o intuito de viabilizar a aplicação de uma nova política de pesquisa, focando o desenvolvimento tecnológico do agronegócio, em específico nas cadeias produtivas. Com essas pesquisas espera-se obter um ganho de competitividade dos produtos dessas cadeias, tanto no mercado nacional como no mercado internacional. A APTA passa a ter a missão de “gerar, adaptar e transferir conhecimentos científicos e tecnológicos para os agronegócios, visando ao desenvolvimento socioeconômico e o equilíbrio do meio ambiente”. (INFORMAÇÃO APTA, janeiro/março de 2002).

Essa mudança provocou alterações em outras instituições, como no Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) e seus centros, no Instituto Biológico (IB), no Instituto de Pesca (IP), no Instituto de Zootecnia (IZ), no Instituto de

13. A atuação da Câmara Setorial Citrícola foi recentemente reduzida em razão da diversidade de posicionamento, nas discussões, por parte dos produtores, das processadoras e do Estado. A constituição de Câmara Setorial Citrícola vinculada ao MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – poderá reduzir a atuação da SAA no agronegócio citrícola paulista.

Tecnologia (IT), no Instituto de Tecnologia dos Alimentos (ITAL) e no Instituto de Economia Agrícola (IEA). Essas instituições têm suas ações coordenadas pela APTA e mantêm autonomia na nova estrutura. A coordenação realizada pela APTA tem como objetivo evitar a duplicidade das pesquisas e trabalhos, possibilitando a ampliação e a complementaridade das pesquisas, já que há uma multidisciplinaridade entre esses institutos. Isso possibilita uma maior abrangência das pesquisas e, portanto, melhor atendimento das necessidades de cada cadeia produtiva.

A nova estrutura da APTA, por exigir uma maior proximidade com as diversas regiões do estado, implicou na formação de 15 pólos regionais de desenvolvimento tecnológico do agronegócio. Cada pólo tem uma sede, unidades de pesquisa e desenvolvimento, focando em específico as atividades da região e suas necessidades. As pesquisas recebem financiamento, a partir da identificação das reais necessidades regionais, possibilitando uma proximidade maior com os problemas agropecuários.

Os pólos regionais têm uma sede que abrange uma determinada região do Estado de São Paulo, abarcando alguns produtos específicos.

“Outra vantagem do novo modelo institucional para a pesquisa é a entrada dos usuários no sistema. Representantes do setor privado terão assento nas instâncias decisórias dos pólos e centros especializados. Serão escolhidas pessoas influentes na região e interessadas no agronegócio: produtores rurais, industriais, dirigentes de cooperativas etc.” (Informação APTA 2002, p. 7), com o objetivo de se aproximar das necessidades da comunidade, a fim de proporcionar a resolução dos problemas das cadeias e das regiões.

As instituições da SAA que atuam no agronegócio citrícola são: o Instituto Biológico e o Instituto Agrônomo de Campinas, gerando conhecimento científico e tecnológico; o Instituto de Economia Agrícola, realizando pesquisas econômicas e de reflexos sociais; a CATI com seus departamentos de extensão; e a Codeagro, com a Câmara Setorial Citrícola. A execução das atividades é viabilizada por recursos próprios e de agências de fomento.

A Estação Experimental de Limeira, atualmente Centro Avançado de Pesquisa Tecnológica do Agronegócio de Citrus Sylvio Moreira, vinculado ao Instituto Agrônomo de Campinas (CAPTACSM/IAC), tem como principal atividade a realização de pesquisas sobre citros.

Para a realização de suas pesquisas, rotineiras e específicas, como a do Genoma, a Estação utiliza recursos de instituições como a Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), o CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), o Fundecitrus, o Finep/PADCT (Financiadora de Estudos e Projetos/Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e a FUNDAG (Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola).

O Centro APTA de Citros Sylvio Moreira desenvolve, também, a geração do conhecimento para a formação e a condução dos pomares, em específico o adensamento dos pomares, o controle de pragas e doenças, procedimentos para nutrição e irrigação dos pomares.

A SAA do Estado de São Paulo agrega instituições que atuam em vários agronegócios, como o citrícola, na pesquisa e na extensão. Muitas das atividades são realizadas em parceria com instituições da própria SAA e, também, com instituições de caráter público e privado, como o Fundecitrus, a Estação Experimental de Bebedouro entre outras.

Considerações finais

Na consolidação de diversos complexos agroindustriais, o estado brasileiro teve função fundamental, como financiador e viabilizador do desenvolvimento tecnológico e da articulação dos agentes presentes na agricultura e na indústria.

No caso específico da citricultura, a participação do estado foi mínima. Desde o início o setor privado, por iniciativa da indústria, atuou como o dinamizador do complexo citrícola.

Assim, no início da implantação da atividade, as ações de agentes privados – produtores e comerciantes de laranja – estimularam o crescimento da produção de citros. A atuação do estado se fez presente, nas décadas de 20 e de 30, viabilizando a melhoria do processo produtivo e a importação de técnicas, dentre as quais, de enxertia, e promovendo a contratação de especialistas estrangeiros em citricultura.

O desenvolvimento da atividade citrícola, na primeira metade do século XX, foi, no entanto, efetivado como resultado de ações de agentes privados, voltadas ao desenvolvimento e à adoção de técnicas mais adequadas ao plantio, à embalagem e ao transporte da fruta.

Com o aumento da importância da atividade para a economia do Estado de São Paulo, o governo prestou sua colaboração, criando serviços voltados à citricultura, regulamentando a fiscalização para a exportação e, no plano institucional, montando as “Estações Experimentais de Citricultura”, que, no decorrer das décadas de 20 e 30, tiveram por objetivo fornecer orientações agronômicas e fitogenéticas.

Em sua atuação de “suporte” ao desenvolvimento da citricultura podem ser observadas diversas ações do estado, nas esferas federal e estadual. Assim, foram tomadas medidas minimizadoras das crises fitossanitárias e de superprodução, na década de 40; desenvolvidas campanhas de erradicação do Cancro Cítrico, dentre outras.

Especificamente no Estado de São Paulo, observa-se intervenção para minimizar o problema fitossanitário, através dos organismos vinculados à atual Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SAA) do Estado de São Paulo,

realizando pesquisas, fiscalizando pomares, viveiros e o traslado de plantas e frutas cítricas.

Observa-se, também, na década de 50, uma preocupação do Governo do Estado de São Paulo quanto à exportação da fruta *in natura* e à qualificação e padronização dos produtores de citros. Como solução para essas preocupações, buscando uma maior profissionalização da atividade, o governo do estado estimulou, na década de 50, a formação de cooperativas.

Em 1975, com o intuito de minimizar a crise então instalada no agronegócio citrícola, o Governo do Estado de São Paulo assumiu, sob sua responsabilidade, a empresa Sanderson, criando, a partir dela, a Frutesp, evitando o aprofundamento da crise vivenciada pelos citricultores de diversos portes.

A partir do estabelecimento do “contrato padrão”, em meados dos anos 80, a atuação do estado foi ainda mais reduzida.

Essa situação provocou exclusões no segmento processador e no produtor, com maiores agravantes sobre este último, além de ter levado à precarização das condições de trabalho da mão-de-obra vinculada ao processo produtivo da laranja.

Além das questões derivadas do “contrato padrão”, a crise fiscal e a política econômica neoliberal adotada pelo estado brasileiro contribuíram para a redução da atuação do estado no agronegócio citrícola.

A redução na capacidade de financiamento por parte do estado, no período recente, refletiu-se sobre a estrutura da pesquisa e da assistência técnica ao agronegócio em geral e, em especial, ao agronegócio citrícola, obstaculizando a superação dos problemas fitossanitários e dos socioeconômicos. Assim foi gerado um “círculo vicioso”, suscitando a retomada da atuação do estado, no mínimo para coordenar a atuação dos agentes envolvidos, inclusive das associações de interesse privado, formadas objetivando o desencadeamento de ações voltadas, em especial, à eliminação dos problemas fitossanitários.

Com o aprofundamento dos problemas no agronegócio citrícola, a partir de meados da década de 90, no âmbito econômico, fitossanitário, social, organizacional e institucional, observa-se um retorno discreto da atuação do estado nesse agronegócio. A atuação do estado de forma direta ocorre, principalmente, pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SAA) do Estado de São Paulo por meio de seus organismos e instituições. Há também a atuação de forma indireta realizada pelos órgãos de fomento à pesquisa.

Pode-se concluir que a falta de coordenação sistêmica trouxe algumas crises para o agronegócio citrícola, no decorrer de sua evolução, contemporizados nos diferentes momentos, com ou sem a intervenção do setor público, mantendo-se sua competitividade. A importância e a competitividade do agronegócio citrícola para o Brasil e para o Estado de São Paulo se mantiveram, mesmo com os problemas apresentados, na década de 90. A relevância do agronegócio citrícola para o país e, especificamente, para o Estado de São Paulo reforça a

necessidade de manutenção da competitividade do setor no mercado internacional e a necessidade de agentes que o coordenem. Diante da estrutura do agronegócio e considerando-se a articulação conseguida pelo estado, nos últimos anos, voltada à identificação e ao controle do Cancro Cítrico, CVC e MSC, pode-se visualizar o potencial de atuação da SAA do Estado de São Paulo da perspectiva da resolução de problemas fitossanitários. No entanto, não se têm notado resultados de seu poder de atuação na esfera política e organizacional, o que deve ativar discussões e providências nesse sentido.

É interessante observar que as crises fitossanitárias, freqüentemente podem estar associadas a crises de organização e/ou de desempenho econômico. Assim sendo, cabe destacar que a melhoria da produtividade e a obtenção de frutas com qualidade dependem de uma melhoria técnica e da incorporação de práticas de manejo e da realização de pesquisa de curto e de longo prazos, estimuladas por um organismo que tenha uma visão holística, capaz de organizar e minimizar interesses específicos, privilegiando a melhoria do agronegócio citrícola como um todo.

Referências:

ABECITRUS. Disponível em: <<http://www.abecitrus.com.br/sarano.html>>. Acesso em: 28 jul. 2003.

AGRIANUAL. São Paulo: FNP Consultoria e Comércio, 2004.

AZEVEDO, P.F. **Integração vertical e barganha**. Tese (Doutorado em Economia de Empresas) – FEA/USP, São Paulo, 1996.

BANCO CENTRAL. Disponível em: <<http://www.bancocentral.gov.br>>. Acesso em: 15 jan. 2003.

BOCAIÚVA, J.R.; RODRIGUES, I.F.; DELLA NINA, L. Comercialização e custos x estratégia do Citricultor para a negociação com as indústrias. **Laranja**, Cordeirópolis, v.1, n.12, p.29-48, 1991.

BORGES, A.C.G. **Competitividade e coordenação no agronegócio citrícola**. Tese (Doutorado em Sociologia) – FCL/UNESP, Araraquara, 2004.

CAMPANELLI, R.; BOCAIÚVA, J.R. Comercialização da laranja entre produção e indústria. **Laranja**, Cordeirópolis, v.1, n.10, p.217-232, 1989.

FUNDECITRUS. Disponível em: <<http://www.fundecitrus.com.br.htm>>. Acesso em: 15 ago. 2003.

HASSE, G. **A laranja no Brasil 1500-1987**: a história da agroindústria citrícola brasileira, dos quintais coloniais às fábricas exportadoras de suco do século XX. São Paulo: Duprat & Lobe, 1987.

INFORMAÇÃO APTA. São Paulo: **O Estado de São Paulo**, n.3, jan./mar. 2002.

LIFSCHITZ, J. **Competitividade da indústria de suco de frutas**. Campinas, Unicamp/UFRJ. (Documento elaborado como parte do Estudo da Competitividade da Indústria Brasileira, realizado pelo IE/UNICAMP e IEI/UFRJ), 1993.

MARTINELLI JÚNIOR, O. **O complexo agroindustrial no Brasil**: Um estudo sobre a agroindústria citrícola do Estado de São Paulo.. Dissertação (Mestrado em Economia) – FEA/USP, São Paulo, 1987.

MIRANDA, V.M.H. **Doutrina e empresa cooperativas**: contribuição para o estudo do cooperativismo na “região de Araraquara”. Tese (Doutorado) – Departamento de Filosofia e Ciências Humanas / Unesp, Araraquara, 1973.

MIRANDA COSTA, V.M.H.; RIZZO, R. A tendência à fusão agricultura-indústria como uma nova configuração na trajetória de alguns complexos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 31, 1993, Ilhéus. **Anais...** Brasília: Sober, v.2, 1993. p.549-62.

MOREIRA, C.S.; MOREIRA, S. História da citricultura no Brasil. In: RODRIGUEZ, O. et al. **Citricultura Brasileira**. Campinas: Fundação Cargill, 1991. v.1, p.1-21.

RELATÓRIO ANUAL DO BANCO CENTRAL Disponível em: <<http://www.bancocentral.gov.br>>. Acesso em: 15 jan. 2003.

SECRETARIA da Agricultura e Abastecimentos do Estado de São Paulo (2003) Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/linha/sec.agric.htm>>. Acesso em: 2 set. 2003.

SECEX. **Balança Comercial**. Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio Exterior. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/secex/depPlaDesComExterior/indEstatisticas/balComercial.php>. Acesso em: 15 jul. 2004.

SIFFERT FILHO, N.F. Citricultura e indústria: organização e mercado.

Rascunho, Rio Claro: UNESP / IGCE, n.22, 62 p., 1992.

VIEIRA, A.C. **Integração vertical na citricultura**: concentração e exclusão. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – UFSCar, São Carlos, 2003.

Resumo:

O agronegócio citrícola constitui atividade relevante para o Estado de São Paulo e para o Brasil, gerando renda e empregos diretos e indiretos e, sobretudo, divisas provenientes da exportação de seus produtos, em especial do Suco de Laranja Concentrado Congelado (SLCC). Apesar das crises econômicas e dos problemas fitossanitários, a competitividade firmada ao longo de sua história se manteve, por efeito de fatores internos e externos - vantagens competitivas e comparativas. Sua dinâmica esteve atrelada à atuação do setor privado, ao contexto internacional e, com menor relevância do observado para outros agronegócios, da ação do Estado. Nesse contexto, o presente trabalho tem por objetivo identificar e analisar o nível e os resultados da atuação do Estado no agronegócio citrícola, no decorrer de sua evolução histórica, sobretudo nos momentos de crise econômica e de problemas fitossanitários. Para a elaboração desse trabalho foi realizada pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo, esta desenvolvida por meio de entrevistas com agentes que atuam nesse agronegócio. Pôde-se constatar que a atuação do Estado, quando demandada, esteve voltada para a busca de organização e de soluções para as crises e problemas, num processo de “resolução criativa” frente às possibilidades de “destruição”.

Palavras-chave:

Agronegócio Citrícola, Citricultura Paulista, Citricultura Brasileira, Periodização.